



LEI Nº 9.132

De 22 de novembro de 2017

Autógrafo nº 267/17 - Projeto de Lei nº 202/17

Iniciativa: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Constitui como informação de interesse coletivo ou geral a lista de espera para vagas nas creches e escolas de Educação Infantil no âmbito do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 (sete) de novembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Constitui informação de interesse coletivo ou geral, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do art. 7º da Lei nº 7.918, de 08 de abril de 2013, estando submetida às regras de acesso à informação estabelecidas nas mencionadas leis, a lista de espera para vagas nas creches e escolas de Educação Infantil no âmbito do Município.

Parágrafo único. Constitui conteúdo mínimo da informação especificada no caput deste artigo:

- I. Abreviação do nome da criança, bem como a data de seu nascimento;
- II. O nome do responsável pela criança que efetuou a solicitação de vaga;
- III. A data em que foi solicitada a vaga.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 073.691/2017 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Concurso Público nº 002/2014

CLAS.	INSC.	NOME
105º	43673	ROBERTO LUIS AGUIAR JUNIOR

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 28 (vinte e oito) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.281 **De 22 de novembro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

I - Nomear o servidor AIRTON JOSÉ GALEAZZI,
Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 10596/1, **para o exercício**
da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARGADO DE SERVIÇOS, junto a
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do
mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4922/2017
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO, NAS FORMAS DA LEI.”

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa:
“LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN S/S LTDA, pelos valores globais de: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) para o Lote 04, R\$ 4.264,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais) para o Lote 07, R\$ 1.539,00 (hum mil, quinhentos e trinta e nove reais) para o Lote 08, R\$ 15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais) para o Lote 09, R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais) para o Lote 10, R\$ 53.020,00 (cinquenta e três mil e vinte reais) para o Lote 11, R\$ 91.020,00 (noventa e um mil e vinte reais) para o Lote 12, R\$ 54.220,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais) para o Lote 13 e R\$ 16.720,00 (dezesesseis mil, setecentos e vinte reais) para o Lote 14, ***adjudicando-lhe o objeto deste edital.*** Os lotes 01, 02, 03, 05 e 06 ficam fracassados, conforme motivos constantes dos autos.

Araraquara, 28 de novembro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA
Coordenador Executivo de Administração



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.269 **De 14 de novembro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS		
POR PEDIDO DE DISPENSA		
Nº	N O M E	DATA
001	JAQUELINE A. DO N. OLIVEIRA	04/10/2017
002	ISABELLA SALGADO GONÇALVES	02/10/2017
003	JOSEFINA LUIZA B. MORGADO	02/10/2017
004	FABIOLA CRISTINA MAREGA	02/10/2017
005	MARIA DE FATIMA FLEIRIA	11/10/2017
006	ELIANA DE PAULA MORAES	18/10/2017
007	REGIANE CECILIA PRIMONI	16/10/2017
008	THALITA MARQUES GOUVEA	23/10/2017

FALECIMENTOS		
Nº	N O M E	DATA
001	ANTONIO CARLOS F DE FREITAS	14/10/2017
002	GUILHERME SALVADOR PERES	18/10/2017
003	DIONISIA DOS SANTOS GUERFE	22/10/2017
004	ANTONIO ADRIANO	23/10/2017
005	WALDOMIRO VAZ DE LIMA	28/10/2017
006	JOAO SALVADOR	24/10/2017
007	ODACY CLARICE V FRANCO	28/10/2017



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.549 **De 17 de novembro de 2017**

Convoca a Conferência Municipal do Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.999, de 19 de junho de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, a realizar-se no dia 04 (quatro) de dezembro de 2017, das 19:00 às 22:00 horas, no Anfiteatro do Serviço Social da Indústria - SESI, localizado na Avenida Octaviano de Arruda Campos, nº 686, bairro Jardim Floridiana, desta cidade.

Art. 2º A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, terá como tema central: “O esporte como direito social”.

Art. 3º As proposições que resultarem das discussões, serão a base do Plano Municipal de Políticas Públicas para o Esporte e o Lazer.

Art. 4º A Conferência será presidida por comissão responsável, que será designada por Portaria do Chefe do Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("RAP-PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.542

De 14 de novembro de 2017

Revoga a declaração de interesse social relativa aos lotes dos bairros que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara; e,

Considerando que há lotes, nos bairros Parque Residencial Valle Verde e Parque Residencial Jardim do Valle que não foram utilizados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida;

Considerando que não há óbice da Caixa Econômica Federal na desvinculação desses lotes remanescentes e que não foram utilizados no âmbito do referido programa;

Considerando a possibilidade de ser dada destinação a esses lotes, para que sua utilização não fique restrita ao fim habitacional de interesse social, haja vista o fato de que os empreendimentos sociais já foram finalizados no local;

DECRETA

Art. 1º Fica revogada a Declaração de Interesse Social relativa aos seguintes lotes dos seguintes bairros:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Parque Residencial	Lote/Quadra	Cadastro Municipal	Matrícula
Valle Verde	181/06	022.145.017	121.554
Valle Verde	397/16	022.068.022	121.770
Valle Verde	679/23	023.225.001	122.052
Valle Verde	680/24	023.226.001	122.053
Valle Verde	691/24	023.226.012	122.064
Valle Verde	692/25	023.227.001	122.065
Valle Verde	719/25	023.227.028	122.092
Valle Verde	720/26	023.228.001	122.093
Jardim do Valle	11/01	023.255.011	126.183
Jardim do Valle	561/19	023.273.015	126.733
Jardim do Valle	457/14	023.268.020	126.629
Jardim do Valle	241/08	023.262.021	126.413
Jardim do Valle	255/09	023.263.001	126.427
Jardim do Valle	562/19	023.273.016	126.734
Jardim do Valle	285/09	023.263.031	126.457
Jardim do Valle	01/01	023.255.001	126.173
Jardim do Valle	18/02	023.256.007	126.190
Jardim do Valle	12/02	023.256.001	126.184
Jardim do Valle	458/14	023.268.021	126.630
Jardim do Valle	240/08	023.262.020	126.412

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. Guichê nº 045.455/2017 ("PC").



PORTARIA Nº 25.272

De 16 de novembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Gestora de Unidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a nomeada deverá se ocupar das funções de articular, acompanhar e avaliar o processo de implementação dos programas, serviços, projetos e proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; definir junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicas de trabalho social com as famílias e dos serviços de convivência; contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); coordenar a alimentação de sistemas de informações de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os ao órgão gestor; participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar o órgão gestor; planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes do órgão gestor; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; participar de reuniões sistemáticas no órgão gestor, com presença de coordenadores de outros CRAS (quando for o caso) e de coordenador do CREAS (ou, na ausência



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



deste, de representante da proteção especial), bem como outras atividades inerentes à sua área de execução, tudo na forma da Lei Municipal nº 8.867/2017 e demais legislações da sua área de competência;

R E S O L V E:

I - Nomear a servidora **MARIA CLÁUDIA MOREIRA** – Psicóloga, Matrícula nº 16231-0, portadora do RG. nº 32.498.179-X e CPF. nº 301.610.358-33, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTORA DE UNIDADE do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Valle Verde**, junto a Coordenadoria Executiva de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 070.796/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.276 **De 16 de novembro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
requerido através do Guichê nº 070.186/2017;

R E S O L V E:

I - Enquadrar o Procurador Municipal **VINICIUS MANAIA NUNES** – Matrícula nº 13218-7, na **Referência “A31” – Classe “B” da Tabela de Vencimentos** da Prefeitura Municipal, conforme progressão estabelecida no Artigo 16 da Lei Municipal nº 8.916, de 28 de março de 2017 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 070.186/2017 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.274 **De 16 de novembro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Municipal nº 8.033, de 07 de outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.894 de 16 de março de 2017;

R E S O L V E:

I - Designar para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, as pessoas abaixo indicadas:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- **Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular:**

Titular: **SOLANGE APARECIDA ALVES DE CAMPOS;**

Suplente: **ELISA DOS SANTOS RODRIGUES.**

II - O mandato dos Conselheiros será de 03 (três) anos, sendo permitida uma única recondução.

III - Na forma da Lei, os membros do Conselho Municipal do Idoso, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. ("RAP-PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.547

De 17 de novembro de 2017

Autógrafo nº 270/17 - Projeto de Lei nº 302/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.128, de 17 de novembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à execução de 4.306,79 m² de pavimentação asfáltica, tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e 720,45 m. de guias e sarjetas em concreto, nas Avenidas Aroeiras e Marginal e Readequação da Ligação SP 255 km 82 +- 300 m., sentido norte, com recursos oriundos do Convênio nº 141/2017 – Processo nº 348.215/2017, celebrado com a Casa Civil – Subsecretaria de Estado de Relacionamento com Municípios, conforme demonstrativo abaixo:

29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.782	Transporte rodoviário		
26.782.0067	Sistema viário – conservação, construção e ampliação		
26.782.0067.1	Projeto		
26.782.0067.1.517	Pavimentação Asfáltica e guias e sarjetas – Convênio nº 141/2017 – Processo nº 348.215/2017 - Casa Civil – Subsecretaria de Estado de Relacionamento com Municípios	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSOS	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundos do



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Convênio nº 141/2017 – Processo nº 348.215/2017, celebrado com a Casa Civil – Subsecretaria de Estado de Relacionamento com Municípios.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LIC. Nº 4400/2.017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2.017

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESPECIAIS, DESTINADOS A ESCOLARES QUE APRESENTAM RESTRIÇÕES ALIMENTARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n. 135/2017, Processo Licitatório n. 4400/17**, realizada em 01 de novembro de 2017, às 10h:30min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Araraquara/SP, 27 de novembro de 2017.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.275 **De 16 de novembro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei
Municipal nº 9.045, de 10 de agosto de 2017;

R E S O L V E:

I - Designar para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CMSD**, as pessoas abaixo indicadas:

I. Representantes do Poder Público:

- **Diretoria Regional de Ensino:**

Titular: **Professora MARIA ESTELA DE BARROS PINTO GRIFONI**

II - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

III - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. (“RAP-PC”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO

PARECER Nº 024/2.017

GUICHÊ: 060.927/2017

PROCESSO LIC. Nº 4955/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS TIPO S2 – QUADRA A-31 – 162 UN E PASSARELA COM RAMPA, CORRIMÕES E GUARDA-CORPO, LOCALIZADO NO CEMITÉRIO DAS CRUZES – SUPER QUADRA A, NESTA CIDADE”.

Analizados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: **ELEMENTU ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO LTDA**, conforme consta dos autos.

Araraquara, 28 de NOVEMBRO de 2.017.

JOESER DOMINGOS CORREA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

TIAGO LUIZ RODRIGUES

Comissão Permanente de Licitações

CASSIANO SIMÕES FERREIRA

Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.280 **De 22 de novembro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

I - Exonerar o servidor MOACIR FERREIRA DE SOUZA, Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 1619-5, **do exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC")



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.284 **De 22 de novembro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o
disposto na Lei Municipal nº 8.999, de 19 de junho de 2017;

R E S O L V E :

I - Constituir a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**, a realizar-se no próximo dia **04 (quatro) de dezembro de 2017**, que será composta pelos seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Público:

- **EVERSON MIGUEL INFORSATO;**
- **FABIO TADEU REINA; e**
- **ADALBERTO DO CARMO GRIFONI.**

II – Representantes da Sociedade Civil:

- **GUSTAVO STAHLHAUER DE ANDRADE;**
- **FABIANO FERREIRA LUIZ; e**
- **LUCIVÂNIA PEREIRA NASCIMENTO.**

II - Pelas atividades exercidas na Comissão Organizadora da Conferência Municipal do Esporte e Lazer, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("RAP/PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
JULGAMENTO
PARECER Nº 025/2.017

GUICHÊ: 061.278/2017

PROCESSO LIC. Nº 4692/2017

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES INDIVIDUAIS, ARTESÃOS RURAIS INDIVIDUAIS, ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO RURAL E PRODUTORES FAMILIARES INDIVIDUAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA NO MUSEU FERROVIÁRIO "FRANCISCO AURELIANO DE ARAÚJO", SITUADO À RUA ANTÔNIO PRADA, S/N – CEP 14.801-270, CENTRO – ARARAQUARA – SP – PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.288/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 11.057/2016, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.235/16.

Após analisadas todas as documentações apresentadas pelos interessados na Chamada Pública, a Comissão Gestora do Programa Negócio do Campo bem como a Comissão Permanente de Licitações, julgaram conveniente e classificaram os participantes as fls.159/209 da seguinte forma:

- HORTIFRUTIS E OU MUDAS FRUTÍFERAS E OLERÍCOLAS

1º Colocado: MÁRCIO ROGÉRIO GORLA

2º Colocado: DELCIO BARBATO

3º Colocado: VALDIR DE SOUZA

- LICOR E XAROPES

1º Colocado: NENHUM INTERESSADO

- DEFUMADOS E EMBUTIDOS

1º Colocado: GILMAR DE PAULO

- BATATA FRITA NO PALITO

1º Colocado: JORGE LUIZ BORELLI

- CALDO DE CANA

1º Colocado: NENHUM INTERESSADO

- CARRINHO DE CHURROS

1º Colocado: NENHUM INTERESSADO

- Associação de Artesanato

1º Colocado: NENHUM INTERESSADO

- Artesãos individuais rurais

1º Colocado: NENHUM INTERESSADO

2º Colocado: NENHUM INTERESSADO

3º Colocado: NENHUM INTERESSADO

4º Colocado: NENHUM INTERESSADO

Araraquara, 28 de novembro de 2.017.

JOESER DOMINGOS CORREA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

TIAGO LUIZ RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações
CASSIANO SIMÕES FERREIRA
Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 4170/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2017

CONTRATO Nº. 027 de 31/10/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI.

VALOR: R\$ 1.630.899,60.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 08 de Novembro de 2017.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.550

De 22 de novembro de 2017

Revoga o Decreto nº 11.438, de 26 de julho de 2017, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação total, dois lotes no Bairro Vila Santana para alargamento, para construção de equipamento comunitário do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo a solicitação formulada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.438, de 26 de julho de 2017, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação total, amigável ou judicial, os lotes 06 e 07 da quadra 34 da Vila Santana, localizados na Rua Joaquim Nunes Cabral, de propriedade de José Antonio Cavichioli, para instalação de equipamento comunitário do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017.

Guichês nºs 042.635/2017; 041.037/2017; 063.272/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.548 **De 22 de novembro de 2017**

Convoca a IV Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.949, de 28 de abril de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, a realizar-se nos dias 01 (um) e 02 (dois) de dezembro de 2017, sendo no dia 01 das 19:00 às 21:00 horas, e no dia 02 das 08:00 às 13:00 horas, no Teatro “Wallace Leal Valentim Rodrigues”, localizado na Avenida Espanha, nº 485 – Centro, desta cidade.

Art. 2º A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, terá como tema central: “(Re) existir e transformar”.

Art. 3º As proposições que resultarem das discussões, serão a base do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Cultura.

Art. 4º A Conferência será presidida por comissão responsável, que será designada por Portaria do Chefe do Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("RAP-PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.285 **De 22 de novembro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder complementação de pensão por morte a Senhora CLOTHILDE BARBOSA DE MORAIS, cônjuge do servidor falecido Venerindo Xavier de Moraes – Aposentado, Referência “12”, Classe “I”, caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

II - Fica ainda assegurado à referida pensionista o direito de receber auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 21 (vinte e um) de julho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 072.908/2017 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.270
De 14 de novembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, que estabelece o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Seção III – Das Funções de Confiança), regulamentada através do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo elencados para responderem pela FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTES, durante o afastamento dos titulares:

- 1. ODIMIR PINTO GASPAS** – Matrícula nº 2938-6 - **GERENTE DE RENDAS IMOBILIÁRIAS**, junto a Coordenadoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, no período de 18 (dezoito) a 27 (vinte e sete) de outubro de 2017, em virtude da licença saúde do titular.
- 2. MISAEL HENRIQUE EMILIO** – Matrícula nº 19118-3 - **GERENTE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, junto a Coordenadoria Executiva de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 30 (trinta) de novembro a 19 (dezenove) de dezembro de 2017, em virtude das férias regulamentares do titular.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichês nºs 068.808/2017 e 070.408/2017 - ("PC").



PORTARIA Nº 25.282
De 22 de novembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Gerente de Planejamento o nomeado deverá articular intersetorialmente a elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS, de acordo com a legislação vigente que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, quer sejam: elaborar de forma ascendente e participativa do Plano Municipal de Saúde (OS) realizado para um período de 04 (quatro) anos, devendo explicitar os compromissos do governo para o setor saúde e refletir da análise situacional as necessidades de saúde da população e as peculiaridades do município e submetê-lo à aprovação do Conselho Municipal de Saúde; articular intersetorialmente a Programação Anual de Saúde (PAS) e submetê-la à aprovação do Conselho Municipal de Saúde; Articular intersetorialmente o Relatório Anual de Gestão (RAG) submetê-lo à aprovação do Conselho Municipal de Saúde e apresentá-lo em audiência pública na Câmara Legislativa. Destaca-se que estes instrumentos se interligam sequencialmente e compõe um processo cíclico de planejamento e questão para operacionalização integrada, solidaria e sistêmica do SUS; articular a elaboração do relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, para ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e submetido à aprovação em audiência pública na Câmara Legislativa; alimentar o aplicativo SARGSUS – WEB Módulo RGA e Módulo Quadrimestral do Ministério da Saúde após aprovação do RAG e dos respectivos relatórios do quadrimestre; colaborar com a elaboração do mapa de saúde – Regional; articular o processo de pactuação de metas dos indicadores de saúde (SISPACTO) SMA – DRSIII para aprovação do Conselho Municipal de Saúde; articular junto à Gerência de Gestão Contábil, Financeira, Execução e Controle Orçamentário a compatibilização dos instrumentos de planejamento da saúde (PMS e respectivas PAS, RAG), com os instrumentos de planejamento e orçamento do governo (PPA, LDO, LOA); elaborar/colaborar no desenvolvimento de projetos de abrangência da SMS, através de fornecimento de dados demográficos, epidemiológicos, indicadores de saúde, etc.; produzir/divulgar relatórios e indicadores de saúde que subsidiem planejamento, avaliação e monitoramento de ações de saúde (SIM, SINASC, E-SUS, SISPRENATAL, SAI, SIH, Bolsa Família, etc.) sistematicamente e de acordo com a demanda; manter atualizada a divisão geográfica dos territórios da Rede Básica de Saúde; colaborar com a realização das Conferências Municipais de Saúde; participar de ações educativas (capacitação do Conselho Municipal de Saúde e outras conforme demanda); atender demandas de fornecimento de dados à Secretaria de Comunicação; atender demandas de fornecimento de dados para pesquisas científicas; bem como



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



outras atividades inerentes à sua área de execução, tudo na forma da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017 e demais legislação da sua área de competência;

R E S O L V E:

I - Nomear o servidor JOÃO FRANCISCO RODRIGUES

– Matrícula nº 3907-1, portador do RG. nº 20.864.503-2 e CPF. nº 132.139.258-37, **para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DE PLANEJAMENTO**, junto a Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 028.037/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.128

De 17 de novembro de 2017

Autógrafo nº 270/17 - Projeto de Lei nº 302/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 (quatorze) de novembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à execução de 4.306,79 m2 de pavimentação asfáltica, tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e 720,45 m. de guias e sarjetas em concreto, nas Avenidas Aroeiras e Marginal e Readequação da Ligação SP 255 km 82 +- 300 m., sentido norte, com recursos oriundos do Convênio nº 141/2017 – Processo nº 348.215/2017, celebrado com a Casa Civil – Subsecretaria de Estado de Relacionamento com Municípios, conforme demonstrativo abaixo:

29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.782	Transporte rodoviário		
26.782.0067	Sistema viário – conservação, construção e ampliação		
26.782.0067.1	Projeto		
26.782.0067.1.517	Pavimentação Asfáltica e guias e sarjetas – Convênio nº 141/2017 – Processo nº 348.215/2017 - Casa Civil – Subsecretaria de Estado de Relacionamento com Municípios	R\$	200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSOS	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundos do



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Convênio nº 141/2017 – Processo nº 348.215/2017, celebrado com a Casa Civil – Subsecretaria de Estado de Relacionamento com Municípios.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA CURATIVOS
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Pe. Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA CURATIVOS.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

12 de dezembro de 2017, às 08h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

12 de dezembro de 2017, às 09h00

Araraquara, 28 de Novembro de 2017.

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.544 **De 16 de novembro de 2017**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 8.594, de 26 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal Fazenda, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.759.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil reais), para atender aos contratos de prestação de serviços dos Programas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Assistência Farmacêutica e Vigilância Epidemiológica conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0036	Assistência Farmacêutica Básica		
10.301.0036.2	Atividade		
10.301.0036.2.403	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	R\$	67.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	67.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



10.302.0038	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade		
10.302.0038.2	Atividade		
10.302.0038.2.055	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	4.885.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$	4.426.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	459.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0038	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade		
10.302.0038.2	Atividade		
10.302.0038.2.410	Manutenção das unidades de Pronto Atendimento. (UPAs)	R\$	1.574.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$	1.574.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0039	Ações de Vigilância em Saúde		
10.305.0039.2	Atividade		
10.305.0039.2.404	Vigilância Epidemiológica	R\$	233.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Outros Materiais de Consumo	R\$	133.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos Federais oriundos de transferências do SUS ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Federal 4.320/64, através do excesso de arrecadação apurado no presente exercício;

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.273 **De 16 de novembro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei
Municipal nº 8.959, de 04 de maio de 2017;

R E S O L V E:

I - Designar para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS**, as pessoas abaixo indicadas:

II. Representantes da Sociedade Civil:

DAIANE PAULA DOS SANTOS ALVES, ELISANGELA APARECIDA MARQUESI, HENRIQUE ROSSETTI, e INES CORREA, representantes escolhidos por meio das reuniões plenárias do Orçamento Participativo.

II - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

III - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. ("RAP-PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.536 **De 30 de outubro de 2017**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.826.100,08 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cem reais e oito centavos), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.04.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
02.062.017	PLANEJAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO		
02.062.017.2	ATIVIDADE		
02.062.017.2.027	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTENCIOSOS DE NATUREZA JURIDICA	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.018	CODECON		
14.422.018.2	ATIVIDADE		
14.422.018.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.035	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.035.2	ATIVIDADE		
10.301.035.2.414	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.039.2	ATIVIDADE		
10.305.039.2.404	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	11.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	11.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.049	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.049.2	ATIVIDADE		
12.365.049.2.385	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.10.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.056	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.122.056.2	ATIVIDADE		
15.122.056.2.425	MODERNIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EXPANSÃO DO CORPO OPERACIONAL	R\$	15.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	11.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.400,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.087	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMTT		
26.122.087.2	ATIVIDADE		
26.122.087.2.389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTT	R\$	13.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	13.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.089	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
26.122.089.2	ATIVIDADE		
26.122.089.2.382	PROCESSAMENTO DE MULTAS	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.090	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		
26.782.090.2	ATIVIDADE		
26.782.090.2.383	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	R\$	300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	300,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



13.392.078	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.078.2	ATIVIDADE		
13.392.078.2.508	OFICINAS CULTURAIS	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.078	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.078.2	ATIVIDADE		
13.392.078.2.512	TEATRO DE ARENA BENEDITO DE OLIVEIRA	R\$	4.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.082	ÁREAS ESPORTIVAS		
27.812.082.2	ATIVIDADE		
27.812.082.2.362	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	R\$	32.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.082	ÁREAS ESPORTIVAS		
27.813.082.1	PROJETO		
27.813.082.1.239	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$	12.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	12.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.083	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.122.083.2	ATIVIDADE		
08.122.083.2.110	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.16.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.106	ABASTECIMENTO INSTITUCIONAL		
08.244.106.1	PROJETO		
08.244.106.1.228	RESTAURANTE BOM PRATO – CONVÊNIO ESTADUAL	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
02.20.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.096	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS SOLIDÁRIAS		
08.244.096.2	ATIVIDADE		
08.244.096.2.436	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.21	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
02.21.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.099	CONSELHO TUTELAR		
08.243.099.2	ATIVIDADE		
08.243.099.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.084	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.084.2	ATIVIDADE		
08.243.084.2.308	CENTRO DA JUVENTUDE	R\$	4.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.085.2	ATIVIDADE		
08.243.085.2.232	PROMAIP - PROGR. MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISORIO	R\$	23.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	23.000,00
FONTE DE RECURSO		02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.085.2	ATIVIDADE		
08.243.085.2.463	CREAS – CREAS GIRASSÓIS	R\$	52.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	27.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO		02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.085.2	ATIVIDADE		
08.243.085.2.464	CREAS – CREAS FEDERAL	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.084	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.084.2	ATIVIDADE		
08.244.084.2.305	CRAS	R\$	1.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.700,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.084	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.084.2	ATIVIDADE		
08.244.084.2.476	CRAS – SERV. PAIF ESTADUAL	R\$	22.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	22.000,00
FONTE DE RECURSO		02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.085.2	ATIVIDADE		
08.244.085.2.119	BOLSA DE ESTUDOS PARA ALUNOS COM PARALISIA CEREBRAL	R\$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.085.2	ATIVIDADE		
08.244.085.2.144	CASA TRANSITÓRIA	R\$	2.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.400,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



08.244.085.2	ATIVIDADE		
08.244.085.2.312	CENTRO DIA DO IDOSO	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.085.2	ATIVIDADE		
08.244.085.2.478	CASA TRANSITÓRIA - POPULAÇÃO DE RUA - ESTADUAL	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.085.2	ATIVIDADE		
08.244.085.2.479	CASA TRANSITÓRIA - POPULAÇÃO DE RUA – FEDERAL	R\$	5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.085.2	ATIVIDADE		
08.244.085.2.480	CENTRO POP – FEDERAL	R\$	19.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	19.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
02.26	GABINETE DO PREFEITO		
02.26.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.015	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
04.122.015.2	ATIVIDADE		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



04.122.015.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.450,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.450,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR		
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.000.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
28.846.000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	2.165.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	2.015.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.121.019	ORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO		
04.121.019.2	ATIVIDADE		
04.121.019.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	160.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	160.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.27.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.010	PARTICIPAÇÃO POPULAR		
14.422.010.2	ATIVIDADE		
14.422.010.2.422	GOVERNO POPULAR NOS BAIRROS	R\$	3.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.28.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.022.2	ATIVIDADE		
04.122.022.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.28.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		
04.127.021	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.127.021.2	ATIVIDADE		
04.127.021.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	80.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	80.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.28.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.019	ORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO		
04.123.019.2	ATIVIDADE		
04.123.019.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	27.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	27.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.28.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.022.2	ATIVIDADE		
04.122.022.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	100.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.700,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	48.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.086	AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.086.2	ATIVIDADE		
06.181.086.2.157	SERVIÇO MILITAR	R\$	7.850,08
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	1.850,08
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.28.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.125	ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS		
04.122.125.2	ATIVIDADE		
04.122.125.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.100,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.100,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.023	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
26.782.023.2	ATIVIDADE		
26.782.023.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	18.900,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.900,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	14.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.28.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



04.122.022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.022.2	ATIVIDADE		
04.122.022.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	7.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
11	TRABALHO		
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
11.331.029	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES - ADMINISTRAÇÃO		
11.331.029.2	ATIVIDADE		
11.331.029.2.003	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	40.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.28.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.031	INTERNET PARA TODOS E MODERNIZAÇÃO ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.031.2	ATIVIDADE		
04.126.031.2.401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE T.I.	R\$	25.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	25.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.066	MANUTENÇÃO GERAL DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.451.066.2	ATIVIDADE		
15.451.066.2.094	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	395.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	385.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.29.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.072	LIMPEZA URBANA		
15.452.072.2	ATIVIDADE		
15.452.072.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	221.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	221.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.074	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.074.2	ATIVIDADE		
15.452.074.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.30.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRAB. E DE ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.694	SERVIÇOS FINANCEIROS		
23.694.059	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
23.694.059.2	ATIVIDADE		
23.694.059.2.441	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO	R\$	300,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	300,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.30.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.105	AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
20.605.105.2	ATIVIDADE		
20.605.105.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.500,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.32	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.32.01	PROCURADORIA GERAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
02.062.017	PLANEJAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO		
02.062.017.2	ATIVIDADE		
02.062.017.2.027	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTENCIOSOS DE NATUREZA JURIDICA	R\$	14.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes:

A) Anulações parciais das dotações abaixo especificadas no valor de R\$ 1.811.100,08 (um milhão, oitocentos e onze mil, cem reais e oito centavos), conforme abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.035	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE		
10.301.035.2	ATIVIDADE		
10.301.035.2.413	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE BÁSICA	R\$	16.900,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	16.900,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.039.2	ATIVIDADE		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



10.305.039.2.404	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	11.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	11.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.049	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.049.2	ATIVIDADE		
12.365.049.2.385	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.10.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.056	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.122.056.2	ATIVIDADE		
15.122.056.2.425	MODERNIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EXPANSÃO DO CORPO OPERACIONAL	R\$	3.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.10.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.093	SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA		
26.122.093.2	ATIVIDADE		
26.122.093.2.387	MANUTENÇÃO DO PEDAGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R\$	11.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	11.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.10.08	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.088	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
26.782.088.2	ATIVIDADE		
26.782.088.2.388	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$	23.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	13.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.090	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		
26.782.090.2	ATIVIDADE		
26.782.090.2.383	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	R\$	300,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$	300,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.078	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.078.2	ATIVIDADE		
13.392.078.2.505	PALACETE DAS ROSAS PAULO ANTONIO CORREA DA SILVA - SEDE SECRETARIA	R\$	4.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.078	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
13.392.078.2	ATIVIDADE		
13.392.078.2.508	OFICINAS CULTURAIS	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.082	ÁREAS ESPORTIVAS		
27.812.082.2	ATIVIDADE		
27.812.082.2.362	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	R\$	44.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	44.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - TESOURO	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.16.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.106	ABASTECIMENTO INSTITUCIONAL		
08.244.106.1	PROJETO		
08.244.106.1.226	AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR I - CONVENIO MDS	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
02.20.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.096	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS SOLIDÁRIAS		
08.244.096.2	ATIVIDADE		
08.244.096.2.436	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.21	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



02.21.01		FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.099		CONSELHO TUTELAR	
08.243.099.2		ATIVIDADE	
08.243.099.2.006		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.22		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.22.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.085		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.085.2		ATIVIDADE	
08.243.085.2.232		PROMAIP - PROGR. MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISORIO	R\$ 8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO		02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.085		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.085.2		ATIVIDADE	
08.243.085.2.463		CREAS – CREAS GIRASSÓIS	R\$ 4.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 4.000,00
FONTE DE RECURSO		02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.085		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.085.2		ATIVIDADE	
08.243.085.2.464		CREAS – CREAS FEDERAL	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FONTE DE RECURSO		05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.084	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.084.2	ATIVIDADE		
08.244.084.2.305	CRAS	R\$	1.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	1.700,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.084	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.084.2	ATIVIDADE		
08.244.084.2.546	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$	216.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	146.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.085.2	ATIVIDADE		
08.244.085.2.143	CREAS – LIBERDADE ASSISTIDA	R\$	25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO		02 – - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.085.2	ATIVIDADE		
08.244.085.2.144	CASA TRANSITÓRIA	R\$	2.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	800,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	1.600,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.085.2	ATIVIDADE		
08.244.085.2.312	CENTRO DIA DO IDOSO	R\$	2.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.085	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.085.2	ATIVIDADE		
08.244.085.2.479	CASA TRANSITÓRIA - POPULAÇÃO DE RUA - FEDERAL	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
02.26	GABINETE DO PREFEITO		
02.26.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.015	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
04.122.015.2	ATIVIDADE		
04.122.015.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.450,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.450,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR		
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.019	ORDENAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO		
04.123.019.1	PROJETO		
04.123.019.1.509	ASSUNÇÃO DA COMPANHIA TROLÉBUS ARARAQUARA	R\$	160.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.6.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	160.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.000.0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
28.846.000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	230.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$	230.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.27.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.006	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
14.422.006.2	ATIVIDADE		
14.422.006.2.417	POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	R\$	42.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	42.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.27.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.008	POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE		
14.422.008.2	ATIVIDADE		
14.422.008.2.420	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE CIDADÃ	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.27.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.010	PARTICIPAÇÃO POPULAR		
14.422.010.2	ATIVIDADE		
14.422.010.2.422	GOVERNO POPULAR NOS BAIRROS	R\$	18.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	18.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO		
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS			
02.28.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
04.122.022.2	ATIVIDADE			
04.122.022.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		R\$	500,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO		
02.28.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL			
04.127.021	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO			
04.127.021.2	ATIVIDADE			
04.127.021.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		R\$	23.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		R\$	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$	13.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO		
02.28.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
02	JUDICIÁRIA			
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA			
02.061.020	EXECUÇÕES FISCAIS			
02.061.020.2	ATIVIDADE			
02.061.020.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		R\$	17.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$	17.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO		
02.28.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



04.122.022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.022.2	ATIVIDADE		
04.122.022.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	59.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	17.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	12.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.022.2	ATIVIDADE		
04.122.022.2.524	POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER	R\$	2.550,08
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.550,08
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.086	AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.086.2	ATIVIDADE		
06.181.086.2.082	CORPO DE BOMBEIROS	R\$	13.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	13.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.28.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.125	ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS		
04.122.125.2	ATIVIDADE		
04.122.125.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.28.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.022	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
04.122.022.2	ATIVIDADE			
04.122.022.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		R\$	51.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$	51.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
11	TRABALHO			
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
11.331.026	QUALIDADE DE VIDA – SESMT			
11.331.026.2	ATIVIDADE			
11.331.026.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO		
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.065	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES			
15.451.065.2	ATIVIDADE			
15.451.065.2.093	SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS		R\$	589.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	589.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.066	MANUTENÇÃO GERAL DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
15.451.066.2	ATIVIDADE			
15.451.066.2.094	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		R\$	3.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$	3.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.067	SISTEMA VIÁRIO - CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO		
26.782.067.2	ATIVIDADE		
26.782.067.2.095	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	R\$	22.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	22.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.29.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.072	LIMPEZA URBANA		
15.452.072.2	ATIVIDADE		
15.452.072.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	17.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	17.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.074	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.074.2	ATIVIDADE		
15.452.074.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.30.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRAB. E DE ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.694	SERVIÇOS FINANCEIROS		
23.694.059	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
23.694.059.2	ATIVIDADE		

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

23.694.059.2.441	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO	R\$	300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	300,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.30.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.105	AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
20.605.105.2	ATIVIDADE		
20.605.105.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	
02.32	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.32.01	PROCURADORIA GERAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
02.062.017	PLANEJAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO		
02.062.017.2	ATIVIDADE		
02.062.017.2.027	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTENCIOSOS DE NATUREZA JURIDICA	R\$	1.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	1.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	

B) Recursos de Excesso de Arrecadação, apurado no presente exercício, no valor de R\$ 2.015.000,00 (dois milhões e quinze mil reais).

Art. 3º Fica aberto na Fundação de Amparo ao Esporte do Município - FUNDESPORT, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 229.166,55 (duzentos e vinte e nove mil reais, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
-----------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



03.01	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO		
03.01.01	FUNDESORT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.112	EVENTOS E ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS		
27.812.112.2	ATIVIDADE		
27.812.112.2.160	EVENTOS ESPORTIVOS	R\$	229.166,55
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	208.733,55
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	20.433,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes:

- A)** Anulações parciais das dotações abaixo especificadas no valor de R\$ 1.166,55 (um mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo especificada:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO		
03.01.01	FUNDESORT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.112	EVENTOS E ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS		
27.812.112.2	ATIVIDADE		
27.812.112.2.160	EVENTOS ESPORTIVOS	R\$	1.166,55
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$	733,55
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	433,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

- B)** Recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), oriundos de repasses de transferências financeiras, pela Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 5º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.286 **De 23 de novembro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e considerando a solicitação formulada pela Secretária Municipal de Cultura, através do Ofício 0331/17, datado de 26 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

I - Nomear a servidora **CÁTIA TERESINHA PASCHOALETTI** – Agente Social de Serviços Públicos, Matrícula nº 17862-4, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTORA DE UNIDADE** junto ao CEU das Artes da Secretaria Municipal de Cultura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 071.378/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.279

De 17 de novembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

- I. **Designar o servidor GUILHERME SEDENHO DA SILVA – Matrícula nº 20034-4**, que atualmente exerce a função de Agente Operacional de Serviços Públicos - Referência “01” - Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Referência “09” – Classe I**, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, **a contar do dia 09 (nove) de outubro de 2017**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 002/2014.
- II. **Designar a servidora ROSA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS – Matrícula nº 19883-8**, que atualmente exerce a função de Agente Operacional de Serviços Públicos - Referência “01” - Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Referência “09” – Classe I**, junto à mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 18 (dezoito) de outubro de 2017**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 002/2015.
- III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. (“PC”).



DECRETO Nº 11.541

De 14 de novembro de 2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação total, dois lotes localizados no Parque Residencial Valle Verde, para construção de equipamentos comunitários ligados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, Inciso XII e Artigo 126, Letra “d”, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 5º, Letra “g” e 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o Artigo 5º, Inciso XXIV, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação total, amigável ou judicial, os Lotes “701” da Quadra “25”; e, “809” da Quadra “28”, Matrículas nºs 122.074 e 122.182, respectivamente, ambos com construção, localizados no Parque Residencial Valle Verde, de propriedade da Caixa Econômica Federal, para instalação de equipamentos públicos comunitários ligados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, que assim se descrevem e confrontam:

- **“Lote “701” da Quadra “25” do loteamento Parque Residencial Valle Verde**, em Araraquara, medindo 8,00 metros de frente para a Avenida Bercholina Alves Carvalho Conceição; 8,00 metros nos fundos confrontando com o lote 706; 25,00 metros do lado direito confrontando com o lote 700; 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 702, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.”
(Desenho nº 1-5-3654 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Endereço: Avenida Bercholina Alves Carvalho Conceição, nº 919/Matrícula nº 122.074 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara/Cadastro Municipal nº 23-227-010/Área Construída = 43,77 m²).
- **“Lote “809” da Quadra “28” do loteamento Parque Residencial Valle Verde**, em Araraquara, medindo 1,75 metros de frente para a Avenida Said Azzem; 14,14 metros em curva de concordância cujo raio é 9,00 metros no cruzamento da Avenida Said Azzem com a Rua Henrique João Batista Crisci; 10,75 metros nos fundos confrontando com o lote 854; 16,00 metros do



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



lado direito confrontando com a Rua Henrique João Batista Crisci; 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 810, encerrando a área de 251,37 metros quadrados.”

(Desenho nº 1-5-3654 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Endereço: Avenida Said Azzem, nº 1079/Matrícula nº 122.182 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara/Cadastro Municipal nº 23-230-001/Área Construída: Casa = 43,77 m² - Edícula = 65,575 m²).

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto, reveste-se de natureza urgente, para os fins previstos no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. Guichê nº 061.937/2017 (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.277
De 16 de novembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, que estabelece o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Seção III – Das Funções de Confiança), regulamentada através do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora ALESSANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO – Matrícula nº 9626-1, **para responder pela FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DO CONTROLE DE VETORES**, junto a Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento do titular, em virtude de suas férias regulamentares, **no período de 12 (doze) de novembro a 1º (primeiro) de dezembro de 2017.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 072.778/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.298 **De 28 de novembro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora SILMARA REGINA PIPOLI STEIN, Técnica em Contabilidade, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº SP-182384/O-1, e o servidor **NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO,** Arquiteto, devidamente habilitado no CAU sob nº A 85008-0, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. (“ERV/PC”)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.540 **De 09 de novembro de 2017**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.726,97 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), para suplementar as dotações orçamentárias, para atender despesas de execução de obras e serviços destinados a medidas preventivas ou recuperativas de Defesa Civil, conforme demonstrativo abaixo:

29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0067	SISTEMA VIÁRIO – CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO		
26.782.0067.1	PROJETO		
26.782.0067.1.095	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	233.726,97
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	233.726,97
FONTE DE RECURSOS	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundos de Convênios celebrados com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, sendo:

1. Convênio nº CMIL 014/630/2017 – reconstrução de ponte, na estrada ARA 513, sobre o Ribeirão Monte Alegre (interligação dos setores 6 ao 3 do Assentamento Monte Alegre).....R\$ 61.271,48;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



2. Convênio nº CMIL 015/630/2017 – reconstrução de ponte, na estrada ARA 545, sobre o Ribeirão das Queijeiras (interligação dos setores 6 ao 2 do Assentamento Monte Alegre).....R\$ 43.393,17;
3. Convênio nº CMIL 016/630/2017 – construção de travessia em aduelas pré-moldadas, na estrada ARA 531 (estrada da Barragem – interligação do Assentamento Monte Alegre ao Município de Matão).....R\$ 129.062,32.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("PC").



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 4371/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2017

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE FONTE E PLACA DE VÍDEO PARA COMPUTADORES,

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

*HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME CNPJ 14.259.484/0001-00 Lote: 1 - Quant: 200 PREÇO REG: 170,0000
TOTAL DO LOTE: R\$ 34.000,00*

*JOAO PAULO DE AQUINO ROCHA-ME CNPJ 23.028.759/0001-88 Lote: 2 - Quant: 50 PREÇO REG: 187,9800 TOTAL DO
LOTE: R\$ 9.399,00*

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.283 **De 22 de novembro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.949, de 28 de abril de 2017;

R E S O L V E :

I - Constituir a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**, a realizar-se nos próximos dias **01 (um) e 02 (dois) de dezembro de 2017**, que será composta pelos seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Público:

- TERESA CRISTINA TELAROLLI;
- GABRIELA PALOMBO;
- FABIANA CRISTINA VIRGÍLIO; e
- CAROLINA ALVES GUIMARÃES.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- RAFAELLA BERTO PUCCA;
- CLÁUDIA MARIA GALVÃO DE OLIVEIRA;
- DÉBORA PAIVA ANDRADE;
- DÊNIS PIMENTA; e
- ISABELA DE LIMA.

II - Pelas atividades exercidas na Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Cultura, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("RAP/PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
Coordenadoria Executiva Financeira

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS – COORDENADORIA EXECUTIVA
FINANCEIRA, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS GUICHES A
SEGUIR RELACIONADOS:

INDEFERIDO

GUICHÊ Nº
048.171/2017

INTERESSADO
TOTAL FIT ARARAQUARA CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA

CERTIFICO QUE OS DESPACHOS NOS GUICHÊS SUPRAMENCIONADOS, A SEREM PUBLICADOS NO JORNAL
A CIDADE, POSTERIORMENTE SERÃO ENCAMINHADOS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Araraquara, 29 de Novembro de 2017

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

**PORTARIA SME Nº 101/17
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Designar Comissão para coordenar, executar, acompanhar e supervisionar o Processo Seletivo para o exercício de função atividade de **Professor Coordenador** nas Unidades de Educação Integral.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para coordenar, executar, acompanhar, e supervisionar o Processo Seletivo para o exercício de função atividade de **Professor Coordenador** nas Unidades de Educação Integral.

- I- ANA BEATRIS LIA VACCARI – Gerente de Ensino Fundamental e Educação Integral
- II- MÁRCIA MARIA DA COSTA – Coordenadora Técnica da Educação Integral
- III- FERNANDA CRISTINA PAULINO – Diretora de Escola
- IV- ROSA HELENA RIBEIRO BORGHI – Professora Coordenadora
- V- DENISE SIQUEIRA FERREIRA – Vice-Diretora

Art. 2º - Os integrantes das Comissões deverão zelar pelo pleno cumprimento do disposto na Legislação Municipal, com plena autonomia – respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo na resolução dos casos omissos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2017.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SE Nº 06/2017

De 24 de novembro de 2017

Dispõe sobre a regulamentação do Horário de Trabalho Pedagógico dos docentes que atuam na Educação Infantil.

A Secretária Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 8.326, de 28 de setembro de 2005, e considerando a necessidade de regulamentar o Horário de Trabalho Pedagógico dos docentes que atuam na Educação Infantil, conforme determina a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º- A jornada semanal de trabalho do docente que atua na educação infantil é constituída de horas em atividades com alunos e horas de atividade pedagógica individual, coletiva e livre, com duração mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 30(trinta) horas.

Artigo 2º - O Horário de Trabalho Pedagógico se caracteriza como um espaço de formação continuada dos docentes; momento privilegiado de estudos, discussão, reflexão do currículo e melhoria da prática docente e deverá ser utilizado também para o planejamento de atividades, pesquisas, avaliações e registro diário.

Artigo 3º- As horas de atividade pedagógica serão cumpridas pelo docente na Unidade Escolar, em local de livre escolha e em local definido pela Secretaria Municipal da Educação, sempre em horário compatível com o Contrato de Trabalho do docente, observando-se os seguintes critérios:

I – Horário de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI): entende-se por HTPI a atividade individual de planejamento, preparação de aulas, estudo, avaliação do trabalho dos alunos, atendimento a alunos e pais individualmente sobre questões relativas ao ensino aprendizagem e comportamento do aluno, seguindo orientações da Direção da Unidade Escolar, na própria Escola.

II – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC): entende-se por HTPC as atividades coletivas destinadas ao aperfeiçoamento profissional, à formação continuada, garantindo-se o cumprimento do projeto político-pedagógico de cada escola.

III – Horário de Trabalho Pedagógico Livre (HTPL): entende-se por HTPL o horário de trabalho pedagógico em que o profissional do magistério desenvolverá suas atividades, atinentes a sua formação e as atribuições do emprego que ocupa, em local de livre escolha pessoal.

Artigo 4º- A composição das jornadas semanais de trabalho dos docentes da educação infantil são as seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

I – Professor I com jornada de 30 (trinta) horas semanais: 20 (vinte) horas dedicadas às atividades com os alunos e 10 (dez) horas dedicadas à atividade pedagógica em horário complementar à atividade com os alunos, sendo 5 (cinco) horas cumpridas dentro da Unidade Escolar, das quais 2 (duas) coletivas e 3 (três) individuais e/ou em atividade de aperfeiçoamento profissional e formação continuada e 5 (cinco) cumpridas em local de livre escolha do docente.

II – Professor I com contrato de trabalho de 20 horas semanais: 13 (treze) horas dedicadas às atividades com os alunos e 7 (sete) horas dedicadas à atividade pedagógica em horário complementar à atividade com os alunos. Destas 7 (sete) horas dedicadas à atividade pedagógica, 5 (cinco) horas individuais deverão ser cumpridas dentro da Unidade Escolar, em atividade de aperfeiçoamento profissional e formação continuada e 2 (duas) horas seguidas poderão ser cumpridas em local de livre escolha do docente.

III – Professor I com contrato de trabalho de 22 horas semanais: 14 (quatorze) horas dedicadas às atividades com os alunos e 8 (oito) horas dedicadas à atividade pedagógica em horário complementar à atividade com os alunos. Destas 8 (oito) horas dedicadas à atividade pedagógica, 6 (seis) horas deverão ser cumpridas dentro da Unidade Escolar, das quais 2 (duas) coletivas e 4 (quatro) individuais e/ou em atividade de aperfeiçoamento profissional e formação continuada e 2 (duas) poderão ser cumpridas em local de livre escolha do docente.

IV – Professor II Educação Física com contrato de trabalho de 40 horas semanais: 26 (vinte e seis) horas dedicadas às atividades com os alunos e 14 (quatorze) horas dedicadas à atividade pedagógica em horário complementar à atividade com os alunos, sendo 7 (sete) horas cumpridas dentro da Unidade Escolar, das quais 2 (duas) coletivas e 5 (cinco) individuais e/ou em atividade de aperfeiçoamento profissional e formação continuada e 7 (sete) cumpridas em local de livre escolha do docente.

Parágrafo único - O horário de HTPI e HTPC deverá ser estabelecido em cada unidade escolar, de acordo com as necessidades da unidade escolar, em consenso com a Direção da Unidade e Supervisão Escolar.

Artigo 5º - As duas horas de Trabalho Pedagógico Coletivo deverão obrigatoriamente ser cumpridas coletivamente na Unidade Escolar, pelos professores que atuam no mesmo período, em horário a ser estabelecido entre os professores, a Direção da Unidade Escolar e a Supervisão de Ensino. O horário de HTPC deverá ser realizado em dois dias **especificamente** – terça e quinta-feira ou segunda e quarta-feira, sendo 1 (uma) hora por dia, no início ou final do período de trabalho dos professores.

Artigo 6º - O horário de trabalho pedagógico deverá ser orientado pelo Diretor de Escola ou pelo Professor Coordenador.

Artigo 7º - O horário de trabalho pedagógico individual terá prioridade na organização da unidade escolar podendo ser remanejado para outro dia da semana, desde que sua realização não ultrapasse o prazo de 5 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Artigo 8º - O horário de trabalho pedagógico individual não será remanejado para outro dia nos seguintes casos: questões pessoais dos docentes, faltas, folgas, feriados, pontos facultativos, atividades de formação e reuniões coletivas na unidade escolar.

Artigo 9º - As reuniões de pais/responsáveis legais não serão consideradas como horário de trabalho pedagógico dos docentes.

Artigo 10 - A unidade escolar deverá organizar um espaço diferente dos ocupados no rodízio escolar para a realização do horário de trabalho pedagógico individual.

Artigo 11 - O horário de trabalho pedagógico individual deverá ser organizado no coletivo escolar, na 1ª reunião de Projeto Político Pedagógico, se necessário com a orientação e com o apoio da Supervisão Escolar.

Artigo 12 – As crianças têm direito a 20 (vinte) horas semanais de atuação pedagógica na unidade escolar, ou seja, as atividades a serem desenvolvidas devem ser planejadas pelo professor titular da classe, bem como, pelo professor que cobre o HTP atentando para a equivalência curricular entre as turmas, considerando as orientações do projeto curricular da pré-escola e os conteúdos específicos determinados para cada faixa-etária.

I - O rodízio de espaços pertence ao grupo classe e deve ser seguido também pelo professor que cobre o HTP.

II – As atividades desenvolvidas com as crianças no HTP do professor titular devem ser registradas e avaliadas pelo professor que cobre o HTP em instrumento próprio (registro diário).

III- As atividades individuais das crianças devem compor o portfólio específico de cada aluno.

Artigo 13 – As regras de convivência e disciplina devem ser estabelecidas, combinadas e compartilhadas entre os dois professores que atuam com o grupo de alunos, com a anuência da Direção de Escola e acompanhamento do Professor Coordenador, e descritas no Projeto Político Pedagógico.

Artigo 14 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

- Secretária Municipal da Educação -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 102/17
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

Designar a professora Vivian Ibelli Tavares para responder interinamente pelo emprego de Diretor de Escola na Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e fundamentado na Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 8.477, de 23 de outubro de 2006 e considerando o Edital nº02/12, de 12 de dezembro de 2012, de realização de processo seletivo.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a Professora **VIVIAN IBELLI TAVARES**, matrícula nº **14056-2**, para responder interinamente pelo emprego de Diretor de Escola na Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”, durante o período de afastamento da titular do emprego público, lotada na unidade escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais a contar do dia **06 de novembro de 2017**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação